



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde				
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DANI FELIPE DE SOUZA PINTO				
TELEFONE: 49-3435-6000		E-MAIL:		
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças no veículo MERCEDES BENZ – SPRINTER , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.				
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A contratação justifica-se pela necessidade de se atender a manutenção e eventual recuperação dos veículos da frota do Município de Ponte Serrada, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral e outros de natureza afim. Esses veículos, máquinas e equipamentos demandam manutenção constante, em razão do natural desgaste que ocorre pelo seu uso. Naturalmente, essa manutenção frequentemente envolve a reposição de uma ou mais peças. Caso não haja manutenção (ou ela seja atrasada) pela indisponibilidade das peças necessárias, essas máquinas terão seu uso interrompido; ou estarão mais sujeitas a acidentes e danos.				
GRAU DE PRIORIDADE: () Normal (X) Urgente				
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada em fornecimento destas peças se faz necessária para o pleno funcionamento destes, que são imprescindíveis para a continuidade das atividades. Sendo evidenciada a necessidade das devidas manutenções preventivas para que sejam disponibilizados em bom estado de conservação e uso para a comunidade. Além disso, se faz necessária a manutenção preventiva para seu bom funcionamento, diagnósticos com precisão. Justifica-se ainda pela importância do andamento das atividades que necessitam desta demanda para garantir a qualidade dos resultados das atividades desenvolvidas.				
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:				
ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	VALVULA BOMBA INJETORA	UN	1	R\$ 6.720,00
2	VALVULAS ADM SPRINTER	UN	8	R\$ 572,00
3	VEDADOR DE VALVULAS SPRINTER	UN	16	R\$ 395,04
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: em até 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento.				
LOCAL E HORARIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Rua Madre Maria Theodora, 264, Centro, Ponte Serrada /SC.				
PRAZO PARA PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota.				
Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.				
Ponte Serrada/SC, 28 de Outubro de 2025.				
DANI FELIPE DE SOUZA PINTO Secretário Municipal de Saúde				